



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2023

EDITAL Nº 11/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.002973/2023-21

DOCUMENTO SEI Nº 1873211

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Diretoria de Ensino (DE), torna público o Edital Simplificado para selecionar projetos de Ensino a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO EDITAL

1.1 Este edital objetiva a seleção de 7 (sete) Projetos de Ensino que sejam executados na cidade de Guajará-Mirim, visando promover ações e estratégias de melhoramento do processo de ensino e de aprendizagem e a ampliação das possibilidades de permanência e êxito dos estudantes de cursos técnicos de nível médio.

1.2 Os Projetos de Ensino devem ser desenvolvidos nas áreas de Informática, Arte e Cultura ou Multidisciplinar no Instituto Federal, *Campus* de Guajará-Mirim.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Será destinado ao atendimento das propostas deste Edital o aporte de recursos da ordem de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), destinado a pagamento de bolsas a estudantes, conforme rubrica 339018.

2.1.1 O recurso será distribuído na forma de bolsas a estudantes matriculados, regularmente, nos cursos técnicos de nível médio, subsequente e de graduação no *Campus* Guajará-Mirim.

2.1.2 Serão selecionados a quantidade de Projetos de Ensino e bolsistas, conforme Quadro a seguir:

Quadro 1: Áreas de Conhecimento das Projetos de Ensino

ÁREAS DE PROJETOS					
Área do Projeto	Quantidade de Projeto	Número de Bolsistas	Valor Individual da Bolsa	Duração do Projeto	Valor Total do Projeto
Multidisciplinar	3	1	R\$ 200,00	8 meses	4.800,00
Arte e Cultura	2	1	R\$ 200,00	8 meses	3.200,00
Informática	2	1	R\$ 200,00	7 meses	2.800,00
TOTAL					10.800,00

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 A prestação de contas deverá ser realizada com apresentação de relatórios, sendo um parcial, quando 50% do projeto tiver sido executado e outro no final das ações e metas definidas pelo coordenador.

3.2 O coordenador deve gerenciar a solicitação de pagamento mensais das bolsas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3.2.1 Antes da solicitação de bolsas, o coordenador deve solicitar ao aluno um relatório de atividades desenvolvidas.

3.3 A composição da Prestação de Contas compreende:

a) Balancete Financeiro, conforme formulário disponibilizado no SEI, contendo os dados de pagamentos de bolsas a estudantes.

b) Os dados bancários dos bolsistas deverão ser especificados no formulário de inscrição tanto no Anexo I, quanto no Anexo II deste Edital.

4. DOS RELATÓRIOS

4.1. Os relatórios deverão apresentar as seguintes partes:

a) atividades desenvolvidas;

b) contribuições do projeto para a formação do estudante e para o IFRO;

c) resultados alcançados com base nas metas e atividades desenvolvidas ao longo da execução do projeto.

4.2 Todas as informações do Projeto de Ensino, assim que aprovado, deverão compor um processo no SEI.

4.3 A data final de entrega do relatório final será até 10 de dezembro de 2023.

5. PÚBLICO ALVO

5.1 Poderão submeter propostas de projetos a este Edital docentes efetivos ou substitutos do *Campus* Guajará-Mirim.

Parágrafo único: o docente substituto que pretenda submeter proposta deverá observar que a data de encerramento do projeto, bem como as demais tramitações, precisam ocorrer com data anterior ao término do seu contrato.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionadas 7 propostas de Projetos de Ensino, conforme áreas e número de bolsistas especificados no Quadro 1.

6.2 A proposta deverá ser encaminhada no e-mail projetoensino.guajara@ifro.edu.br, contendo os seguintes formulários:

I - O Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).

II - O Projeto de Ensino, de acordo com modelo em anexo (ANEXO II).

6.3 O proponente definirá as datas de execução do Projeto de Ensino, sendo necessariamente de oito ou sete meses, conforme indicação no Quadro 1 iniciando em 1º de abril de 2023 ou 1º de maio de 2023, respectivamente, com encerramento no dia 30 de novembro de 2023.

6.4 As propostas serão avaliadas pela Comissão Avaliação e Acompanhamento de Projeto de Ensino - CAAPE.

6.5 Critérios de classificação, apresentados no Quadro 2:

Quadro 2: Critérios de Classificação das Propostas

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Alinhamento	Proposta alinhada à área de conhecimento a que o Projeto de Ensino está vinculado	40
Viabilidade	Análise dos objetivos e metas a serem alcançados	30
Resultados Esperados	Impactos e contribuições esperadas para a melhoria do desenvolvimento do ensino	30

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição será realizada em uma única etapa no período de **10/03/2023** (a partir de 8 horas) a **17/03/2023** até às 23h59min.

7.2 A inscrição deverá ser efetuada em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I e enviado juntamente com o Projeto de Ensino (ANEXO II) em arquivo único, em PDF, pelo e-mail: projetoensino.guajara@ifro.edu.br.

7.3 Após o recebimento do Projeto de Ensino, a CAAPE enviará confirmação, via email.

7.4 Os candidatos poderão interpor recurso justificado com texto próprio encaminhado pelo e-mail: projetoensino.guajara@ifro.edu.br, conforme Anexo III e datas estabelecidas em cronograma.

7.5 Somente após a Homologação do Resultado Final deste Edital o coordenador do projeto poderá iniciar as ações do Projeto de Ensino.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A divulgação de todas as fases da seleção, previsto em cronograma, será por meio de publicação no site institucional do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim>.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro 3: Cronograma de Lançamento, Inscrição e Seleção das Propostas.

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	09/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Período de Submissão de Projetos	10/03/2023 a 17/03/2023	E-mail: projetoensino.guajara@ifro.edu.br
Homologação das Inscrições	20/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Período de Avaliação dos Projetos de Ensino pela comissão de seleção	21/03/2023 a 24/03/2023	CAAPE
Resultado Preliminar	27/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim
Recurso do Resultado Preliminar (ANEXO III)	28/03/2023 e 29/03/2023	E-mail: projetoensino.guajara@ifro.edu.br
Resultado Final	30/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim

10. DOS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL

10.1 Os casos não previstos neste edital serão tratados pela Direção de Ensino do *Campus* Guajará-Mirim.

10.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 09/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1873211 e o código CRC B2FF87DB.

ANEXOS EDITAL Nº 11/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2023 PROJETOS DE ENSINO/2023

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO DE ENSINO

1. DADOS DO COORDENADOR DA PROPOSTA			
Nome do (a) Coordenador (a):			
Título do Projeto:			
Professor efetivo ()	Professor Substituto ()	IAPE:	Banco: Ag.: CC:
Unidade de lotação do servidor:		E-mail institucional:	
Data do término do contrato (para docentes substitutos):		Local onde será desenvolvido projeto:	
Link para currículo lattes:		Carga horária semanal desenvolvida pelo coordenador do curso:	
Carga horária semanal desenvolvida pelos demais membros da equipe de organização:		Carga horária do Projeto:	
Tipo de público envolvido: () Interno Qnt. ; () Externo; Qnt. ; () Misto Qnt:			
Data de início do:		Data de finalização do Curso:	
Abrangência		Local (); Regional (); Estadual (); Nacional (); Internacional ();	
2. EQUIPE EXECUTORA QUE RECEBERÁ BOLSA			
Nome:			
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:			
Telefone:		E-mail:	
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:			
Cursos em que atua/estuda:			
Formação Acadêmica:			
Link para o Currículo Lattes:			
IAPE:			
3. EQUIPE EXECUTORA QUE NÃO RECEBERÁ BOLSA			
Nome:			
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:			
Telefone:		E-mail:	
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:			
Cursos em que atua/estuda:			
Formação Acadêmica:			
Link para o Currículo Lattes:			
IAPE:			
4. Observação:			

Local e Data

Assinatura

ANEXO II: FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

I. DADOS DO COORDENADOR E DA PROPOSTA			
Nome do (a) Coordenador (a):			
Título do projeto:			
Servidor: Professor () Técnico-Administrativo ()			
SIAPE:	Banco:	Ag:	CC:
Unidade de lotação do servidor:		Modalidade da atividade: () Programa () Projeto () Evento	
Link para currículo lattes:			
E-mail institucional:			
Local onde será desenvolvido o projeto:			
Carga horária semanal desenvolvida pelo coordenador:			
Carga horária semanal desenvolvida pelos demais membros da equipe:			
Carga horária de atividades que será desenvolvida diretamente com o público alvo:			
Tipo de público envolvido:		() Interno; Qnt: () Externo; Qnt: Total:	
Data de início do projeto:		Data de término do projeto:	
Total de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica:			
Caracterização do público em situação de vulnerabilidade socioeconômica:			
Quantidade de alunos bolsista:		Quantidade de alunos não-bolsista:	
Quantidade de servidores bolsista:		Quantidade de servidores não-bolsistas:	
Quantidade de servidores externos:			

2. ÁREA DO CONHECIMENTO

<input type="checkbox"/>	Informática	<input type="checkbox"/>	Arte e Cultura	<input type="checkbox"/>	Ciências
<input type="checkbox"/>	Enfermagem	<input type="checkbox"/>	Multidisciplinar	<input type="checkbox"/>	
OUTRAS:					

3. EQUIPE EXECUTORA QUE RECEBERÁ BOLSA

Nome:	
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:	
Telefone:	E-mail:
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:	
Cursos em que atua/estuda:	
Formação Acadêmica:	
Link para o Currículo Lattes:	

4. EQUIPE EXECUTORA QUE NÃO RECEBERÁ BOLSA

Nome:	
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:	
Telefone:	E-mail:
Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:	
Cursos em que atua/estuda:	
Formação Acadêmica:	
Link para o Currículo Lattes:	
SIAPE:	

Observação:

5. INTRODUÇÃO

6. PROBLEMATIZAÇÃO

6. PROBLEMATIZAÇÃO

7. JUSTIFICATIVA:

7. JUSTIFICATIVA:

8. OBJETIVO GERAL:

8. OBJETIVO GERAL:

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

10. METAS A SEREM ALCANÇADAS

(Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produtos)

10. METAS A SEREM ALCANÇADAS	(Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produtos)

11. EM CASO DE PROGRAMA ENSINO, DESCREVER SOBRE O TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO E OBJETIVOS DOS SUB-PROJETOS INTEGRANTES:

PROJETO II (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)

PROJETO II (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)
--

PROJETO III (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)

PROJETO III (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)

PROJETO IV (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)

PROJETO IV (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)
--

12. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:**13. METODOLOGIA:****14. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.**

a) Relação direta com as atividades de pesquisa (se houver)

b) Relação direta com as atividades de ensino

14.1 IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL**14.2 RELAÇÃO DIALÓGICA COM A COMUNIDADE ESCOLAR****14.3 PLANO DE TRABALHO DO ALUNO BOLSISTA****14.4 CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE PRODUTOS****14.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO****15. CRONOGRAMA DE AÇÕES**

Ações	EXECUÇÃO - 2023								
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

16. ORÇAMENTO DO PROJETO/PROGRAMA**17. ANUÊNCIA DO CAMPUS - CAAPE****18. REFERÊNCIAS****ANEXO III FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**EDITAL SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE PROJETO ENSINO - *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____,

apresento recurso junto a CAAPE.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (Caso se aplique):

Gujará-Mirim,.....de.....de 2023.

Assinatura

